



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CEP.: 37880-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ .: 00.138.668/0001-08

Praça São Francisco Nº 02 – Caixa Postal 03 – Tel./Fax (0xx35) 3736 –1544

Home Page: [www.caboverdemg.com.br](http://www.caboverdemg.com.br) E.Mail: com.br

### RESOLUÇÃO DE Nº 05/2021.

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CABOVERDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **aprovou**, e eu, Maísa Renata Batista Gianini, Presidente em exercício, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de “*Título de Cidadania Caboverdense*” para as seguintes pessoas:

- Adorcelino Antônio de Souza (Indicado pela Vereadora Vanda Célia da Silva)
- Alexandre Tadeu Passos (Indicado pelo Vereador Juscelino Tereza)
- Antônio Carlos Arantes (Indicado pelo Vereador Luiz Carlos Ribeiro)
- Antônio Luiz Ferreira (Indicado pelo Vereador João Paulo de Moraes)
- José Rovilson Siqueira (Indicado pelo Vereador Daniel Galdino B. Filho)
- Osney Reyes Rodríguez (indicado pelo Vereador Vitor Espedito Megda)

**Art. 2º** - Referidos Títulos serão entregues em Reunião Solene desta Casa Legislativa, que se realizará no dia 25 de outubro de 2021, as 19 horas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações específicas do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 21 de setembro 2021.

Maísa Renata Batista Gianini  
Presidente